



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 22, DE 06 DE MARÇO DE 2013.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 31, inciso V, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no Portaria CNMP-CN nº 15, de 17 de fevereiro de 2013, que requisitou membro auxiliar (publicada no DOU nº 41, de 1º de março de 2013, Sec 2, p. 87)

R E S O L V E:

Aditar a Portaria CNMP-CN nº 15, de 17 de fevereiro de 2013, que requisitou a Procuradora do Trabalho Elaine Noronha Nassif, para auxiliar na Corregedoria Nacional do Ministério Público, para que conste nos termos de sua requisição a sua vinculação ao Procedimento de Acompanhamento Judicial nº 000044.2001.03.000/7 e ao Inquérito Civil nº 000353.2009.03.001/2 e os demais procedimentos que lhes forem conexos.

Publique-se; registre-se; comunique-se.

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
Corregedor Nacional do Ministério Público
